



LICITAÇÃO Nº 44/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2019


RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Procuradoria Jurídica, datado de 20 de março de 2019, que declarou inexigível a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e apoio ao programa sala do empreendedor, da empresa Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná – SEBRAE/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 75.110.585/0001-00, estabelecida à na Rua Caeté, 150, Prado Velho, Curitiba/PR, CEP 80220-300.

A inexigibilidade se justifica pela necessidade na prestação de serviços de consultoria e apoio ao programa sala do empreendedor para a Prefeitura do Município de Porecatu.

A aquisição será efetuada com recurso próprio no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE nos dias 12 dos meses subsequentes à prestação dos serviços e emissão das notas fiscais, através da dotação orçamentária 2.008.3390.39.00.00-751.

Publique-se.


Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e dezenove (25.03.2019).